

Nota técnica SEVS n.º 04 /15

Recife, 20 de abril de 2015.

**Assunto: Investigação de doença exantemática a esclarecer e vinculação com a definição de caso suspeito de dengue em Pernambuco.**

Desde o final de dezembro de 2014, em diferentes regiões do estado de Pernambuco, relatam-se indícios da ocorrência de doença exantemática que não se enquadra nas definições preconizadas pelo Ministério da Saúde. Essa é caracterizada por um quadro leve, com ou sem registro de febre, ou de outros sintomas associados. Em alguns casos também se observa a presença de edema articular.

Com o aumento da quantidade dos casos relacionados a essa doença exantemática, a partir do mês de fevereiro, a Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) iniciou investigação epidemiológica desse evento, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde.

Em março de 2015, foi elaborada e divulgada Nota Técnica DGCD/SEVS 06/15 que instituiu a notificação dos casos citados, por meio de um formulário eletrônico disponibilizado na página do CIEVS/PE. Essa ação teve o objetivo de descrever a clínica dos casos e facilitar o levantamento de hipóteses etiológicas.

Outro elemento dessa investigação, que ainda está em curso, é a busca da identificação laboratorial do provável agente etiológico relacionado a este evento. Essa ação iniciou com a coleta de amostras dos casos atendidos em unidades sentinelas de dengue entre março e abril/2015. Os resultados parciais observados demonstraram a presença apenas do vírus da dengue, não sendo detectados até o momento, outros agentes, entre eles o da febre Chikungunya. Exames complementares realizados no Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz-PE também confirmaram, por meio de técnicas específicas, a presença de anticorpos para dengue em resultados anteriormente registrados como negativos pelos métodos de rotina.

Em seguimento às ações supracitadas, inicia-se nova etapa da investigação, onde, todos os casos de exantema a esclarecer serão, contingencialmente, vinculados à suspeita de dengue. Justifica-se essa orientação pela necessidade de fortalecimento das ações de controle da doença; por ser dengue o diagnóstico mais provável e pelo cenário de epidemia observado no estado, com a circulação dos quatro sorotipos do vírus. Essa ação será executada para todos os casos registrados desde 01 março até 30/junho/2015, podendo esse período ser modificado de acordo com a evolução do cenário epidemiológico e resultados da investigação em andamento.

### CASO SUSPEITO DE DENGUE:

**Definição Oficial MS:** “Febre e duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, artralgia, cefaleia, dor retro orbitária, petéquias; prova do laço positiva ou leucopenia”

E/OU

**Definição Contingencial:** “Indivíduo, residente no estado de Pernambuco, que apresentou quadro de exantema acompanhado ou não de febre e outros sinais e sintomas, que não atendam à definição de caso de sarampo ou rubéola”.

Observação: Os casos suspeitos de doenças exantemáticas que atendam às definições de sarampo e rubéola devem ser notificados conforme estabelecido pelo MS.

Por fim, considerando ambas as definições de suspeita de dengue citadas nesta nota, salientamos que para os municípios com identificação de epidemia recomenda-se coletar sorologia em apenas 10% dos casos suspeitos. Os exames devem seguir obrigatoriamente acompanhados da Ficha de Investigação da Dengue, devidamente preenchida e assinada pelo agente notificador.

Para outros esclarecimentos entrar em contato com área técnica de dengue (telefones: 3184-0217/0218 ou [dengue@saude.pe.gov.br](mailto:dengue@saude.pe.gov.br)) ou sarampo/rubéola (3184.0225 ou [exantematicas.poliomielite@gmail.com](mailto:exantematicas.poliomielite@gmail.com)).

Luciana Caroline Albuquerque  
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde